

PORTARIA Nº 691/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Especial de condução dos trabalhos para apurar os apontamentos constantes na Decisão, às fls. 88/91, de 29 de setembro de 2017, do Processo Administrativo nº 2013.0701.00365 (autos principais), que recebeu o apensamento dos processos nºs 2013.0701.00398, 2013.0701.00399, 2013.0701.00400 e 2013.0701.00402, fulcro no art. 12, do Ato PGJ nº 020/2017, a qual se extinguirá com a conclusão dos trabalhos, composta pelos seguintes servidores:

a) **Caroline Silva Freitas Mendes**, Matrícula nº 78.107, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, Presidente;

b) **Leonardo Francisco Umino**, Matrícula nº 79.607, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, 1º Membro; e

c) **Maria Helena Bispo Varanda**, Matrícula nº 2089, Técnica Ministerial: Assistência Administrativa, 2º Membro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

